



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

ÁLVARO  
CELSON  
BONFIM  
RESENDE  
06/12/2023 12:25

Trata-se de contratação prevista no Planejamento Anual de Contratações – PACON para o ano de 2024, visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de decoração de eventos, com fornecimento e montagem/desmontagem de arranjos naturais de flores, folhas e folhagens, visando atender as necessidades deste Tribunal.

Para tanto, a Coordenadoria de Cerimonial ofertou o Documento de Formalização de Demanda – DFD de doc. 1, indicando o valor estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

No doc. 7 foi apresentada a memória de cálculo e, no doc. 8, o Termo de Referência, ratificado pela gestora suplente no doc. 11, oportunidade em que informou que a gestora titular está de férias e, juntamente com os Fiscais Técnico e Administrativo, declarou ciência de sua nomeação.

Considerando tratar-se de contratação de valor inferior ao limite fixado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da faculdade concedida pelo art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, e art. 14, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023, DISPENSO, no caso, a elaboração de estudos técnicos preliminares e mapa de riscos.

Previamente, encaminhe-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar se há previsão orçamentária para suportar a contratação tratada nos autos, bem como se a despesa prevista para o objeto dos autos, acrescida daquelas já realizadas, informadas e previstas no Planejamento de Contratações 2024, não ultrapassa o limite previsto no artigo 75, *caput*, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para informar se esta contratação se enquadra na dispensa eletrônica do art. 4º, da IN SEGES Nº 67/2021.

Após, à Assessoria Jurídica da Administração para análise do termo de referência ofertado.

Oportunamente, voltem-me.

ÁLVARO CELSON BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

